



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 265/2025

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço (ATS) aos servidores públicos municipais no mês de novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 77 da Lei Municipal nº 1647/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Concede **quinqüênio** por efetivo exercício, neste mês de **NOVEMBRO**, aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Percentual Anterior	Percentual Novo
264	ROSILENE DEL BIANCO LARocca	15%	20%
268	ANDREIA BUZQUIA ALVES	15%	20%
269	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	15%	20%
273	CLEUZA CARIS MARTINHO	15%	20%
274	SHEILA VICENTINA DA SILVA ANDRADE	15%	20%
276	APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA	15%	20%
281	TANIA REGINA DA SILVA	15%	20%
652	ANA PAULA DE OLIVEIRA	0%	5%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de novembro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal